

## (2) Simulado CFP: Módulo VI - Planejamento Sucessório

**01 [463020]** Lucas era casado com Aline pelo regime da separação total de bens e tiveram dois filhos, Alberto e Bruno. Mesmo amando muito seus filhos, Lucas dava toda a sua atenção apenas ao seu neto Cláudio (filho por parte de Bruno). Certo dia, Lucas falece por infarto, deixando uma herança no valor de R\$ 600.000,00. Durante a partilha dos bens, Bruno descobre que o pai não deixou testamento e com isso decide renunciar sua herança, para poder beneficiar o neto que Lucas tanto amava. Com isso, podemos afirmar que a partilha dos bens deixado por Lucas ficará da seguinte forma após a renúncia:

- a) Aline recebe R\$ 200 mil e Alberto recebe R\$ 400 mil.
- b) Aline recebe R\$ 300 mil, Alberto recebe R\$ 150 mil e Cláudio recebe R\$ 150 mil.
- c) Aline recebe R\$ 400 mil, Alberto recebe R\$ 100 mil e Cláudio recebe R\$ 100 mil.
- d) Aline nada receberá, Alberto recebe R\$ 300 mil e Cláudio recebe R\$ 300 mil.



**02 [463040]** Guilherme e Cecília se casaram pelo regime da comunhão parcial de bens, sendo que Guilherme possuía bens no valor de R\$ 500.000,00 antes do matrimônio. Após o casamento, o casal adquiriu R\$ 2 milhões tendo constituído uma família com dois filhos: João e Maria. Após muitos anos, agora Guilherme e Cecília também são avós de dois meninos por parte de João. Guilherme falece e João renuncia à sua herança. Neste caso, como ficará a divisão dos bens?

- a) Cecília receberá somente R\$ 1.000.000,00 por meação; a filha Maria receberá R\$ 500.000,00; e cada neto R\$ 500.000,00.
- b) Cecília receberá ao total R\$ 1.166.666,66; a filha Maria receberá R\$ 666.666,67; e cada neto R\$ 333.333,33.
- c) Cecília receberá ao total R\$ 1.166.666,66; e Maria ficará com R\$ 1.333.333,33.
- d) Cecília receberá ao total R\$ 1.000.000,00; e Maria ficará com R\$ 1.500.000,00.



**03 [463058]** Sr. Alberto, viúvo, pai de dois filhos (Ricardo e Suzane), vem a falecer por envenenamento, deixando uma herança no valor de R\$ 12.000.000,00. Durante as investigações, descobrem que a filha Suzane foi autora do crime, sendo excluída por indignidade, e decepcionando seus dois filhos e seu sobrinho (filho de Ricardo), todos netos de Alberto. Diante desta situação, podemos afirmar que a herança deixada por Alberto será dividida da seguinte forma:

- a) Ricardo ficará com toda a herança.
- b) Ricardo ficará com metade da herança e a outra metade será dividida em partes iguais com os netos por parte de Suzane, ou seja, 25% para cada filho de Suzane.
- c) Ricardo ficará com metade da herança e a outra metade será dividida em partes iguais com todos os netos de Alberto.
- d) Ricardo ficará com metade da herança e a outra metade ficará para o seu filho, neto de Alberto.



**04 [463065]** Ronaldo possui um relacionamento com Jefferson há 10 anos, porém eles nunca oficializaram uma união estável, mesmo todos os familiares sabendo que os dois estão juntos e que Jefferson também amava muito o filho que Ronaldo havia adotado (Gustavo) antes de se conhecerem. Os dois sempre decidiram não morar na mesma casa, pois além de gostarem de ter seu próprio ambiente, entendem que isso poderia gerar brigas. Quando conheceu Jefferson, Ronaldo não tinha nenhum bem, idem a Gustavo. Certo dia, quando visitava seus pais, Ronaldo se acidenta de carro e vem a falecer. Sabendo que Ronaldo tinha declarado no seu imposto de renda ativos no valor de R\$ 25.700.000,00, como ficará a partilha de bens?

- a) Os pais de Ronaldo receberão todo o valor.
- b) Os pais de Ronaldo receberão 2/3 do valor e Gustavo receberá 1/3.
- c) Jefferson ficará com metade do valor e Gustavo com a outra metade.
- d) Jefferson ficará com 75% do valor e Gustavo com 25%.



**05 [463069]** Thiago, viúvo, sem filhos e com pais já falecidos, faleceu deixando uma herança de R\$ 2 milhões. Seus únicos parentes vivos são seus primos: Renato, Rafael e Victório. Renato tinha uma filha, Margarida, de 5 anos e devido não ser próximo de Thiago, não quis a herança, renunciando a mesma. Com base nessas informações, como fica a partilha dos bens?

- a) Primos não tem direito a receber herança.
- b) Rafael e Victório dividirão os bens em partes iguais.
- c) Rafael, Victório e Margarida receberão por direito próprio, dividindo a herança em três partes iguais.
- d) Rafael, Victório receberão por direito próprio e Margarida receberá por direito de representação, sendo o valor igual para todos.



**06 [463081]** João e Maria, um casal casado sob o regime de separação convencional de bens, formaram uma família sólida ao longo dos anos. Da união, nasceram quatro filhos, que se tornaram o principal foco de vida do casal. Ao longo do casamento, João conseguiu acumular um patrimônio significativo, adquirindo bens de forma onerosa, resultando em um total de R\$ 3.000.000,00. Infelizmente, João veio a falecer, e agora Maria enfrenta uma série de dúvidas sobre como proceder em relação à divisão do patrimônio deixado pelo marido. Como João não deixou testamento, Maria começou a se perguntar qual seria sua participação na herança. Sentindo-se insegura sobre o que fazer a seguir, Maria procurou os serviços de uma profissional CFP®, com o intuito de obter respostas claras e bem fundamentadas sobre como o patrimônio seria dividido. Diante desse contexto, o patrimônio que será destinado à esposa, Maria, será:

- a) R\$ 1.500.000,00
- b) R\$ 750.000,00
- c) R\$ 600.000,00
- d) R\$ 0,00



**07 [463082] Um casal, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, constituiu patrimônio exclusivo, consubstanciado em investimentos conjuntos em títulos de renda fixa, depositados em diversas instituições financeiras, perfazendo o montante de R\$ 3.900.000,00, integralmente adquirido de forma onerosa durante a constância do casamento. O casal tem dois descendentes, oriundos da relação conjugal. No evento do óbito de um dos cônjuges, sem que haja disposição testamentária, exsurge a necessidade de apuração dos direitos patrimoniais do consorte sobrevivente, conforme a normatização sucessória vigente e as regras atinentes ao regime de bens adotado. Considerando as especificidades do regime de bens adotado e a situação sucessória em tela, indaga-se: qual o valor total que o cônjuge sobrevivente terá direito?**

- a) R\$ 2.925.000,00
- b) R\$ 2.600.000,00
- c) R\$ 1.950.000,00
- d) R\$ 1.300.000,00



**08 [FCC-463012] (Juiz Substituto - TJ/GO 2021- Fundação Carlos Chagas)**  
**Em sucessão legítima, o direito de representação dar-se-á apenas:**

- a) Na linha reta descendente e na linha transversal até o quarto grau.
- b) Na linha reta descendente e, na linha transversal, em favor dos filhos de irmãos do falecido, quando com irmãos deste concorrerem.
- c) Entre parentes até o terceiro grau, na linha reta ou na linha colateral.
- d) Nas linhas retas descendente e ascendente.



**09 [FCC-463020] (Defensor Público - MT/2022 - Fundação Carlos Chagas)** Em razão do falecimento de seu genitor, os herdeiros do de cujus procuraram a Defensoria Pública do Mato Grosso para orientações acerca da aceitação e renúncia da herança. Sobre o tema, os interessados devem ser orientados que:

- a) São irrevogáveis os atos de aceitação ou de renúncia da herança.
- b) Os atos oficiosos do herdeiro, como administração ou guarda provisória dos bens, exprimem aceitação da herança.
- c) Para sua validade, a renúncia da herança deve constar expressamente de instrumento público ou particular.
- d) A pessoa interessada pode renunciar à herança em parte, sob condição ou a termo.



**10 [464011] Luís e Maria são casados sob o regime de comunhão parcial de bens e tiveram uma filha. Como presente de formatura, a filha recebeu em vida o direito de usufruto vitalício de uma das casas que o seu pai herdou. Alguns anos depois, Luís falece. Desta forma:**

- a) A filha continuará exercendo o direito de usufruto, pois o mesmo não se altera.
- b) A mãe doadora herdará a casa em sua totalidade.
- c) Extingue-se o usufruto e a filha herdará a casa em sua totalidade.
- d) Na metade da casa herdada pela filha, o usufruto se extinguirá. Na outra metade, continuará vigendo o usufruto da filha, sendo a nua-propriedade de sua mãe.



**11 [464016]** Fábio e Roberta possuem diversos ativos financeiros, sendo um deles, um Fundo de Investimentos em Participações (FIP) no qual possuem igualdade de cotas. Durante a reunião anual com o planejador financeiro CFP® da família, eles comentaram que Pedro, filho do casal, ingressou na faculdade de medicina e gostariam de doar este FIP como uma premiação por ter sido aprovado no primeiro vestibular. No entanto, eles tem receio que Pedro não conclua a faculdade e diante desta possibilidade, querem saber qual a melhor estratégia para retomar o FIP caso isso ocorra. Diante destas informações, o planejador financeiro CFP® recomendaria a realização de uma:

- a) Compra & Venda com cláusula restritiva.
- b) Doação e assinando em paralelo uma opção de compra com barreira, sendo os titulares os pais de Pedro.
- c) Doação com reversão.
- d) Doação com encargo.



**12 [464017]** Guilherme e Cecília são casados pelo regime da comunhão universal de bens e tiveram um filho chamado João. Durante o casamento, Guilherme recebe um imóvel por doação com cláusula de incomunicabilidade e o aluga para poder receber uma renda mensal. Caso Guilherme venha a falecer, podemos afirmar que:

- a) Cecília será herdeira do imóvel e dos ganhos auferidos do aluguel.
- b) Cecília será herdeira do imóvel e meeira dos ganhos auferidos do aluguel.
- c) Cecília será meeira do imóvel e herdeira dos ganhos auferidos do aluguel.
- d) Cecília será meeira do imóvel e meeira dos ganhos auferidos do aluguel.



**13 [465009]** Lucas, sabendo que você é um profissional CFP®, solicita uma reunião para sanar dúvidas a respeito da criação de uma fundação. Ele lhe informa que é casado pelo regime da comunhão universal de bens e tem dois filhos. Com estas informações, você lhe diz que:

- a) Ele deve fazer a fundação antes da sua morte e pode passar 25% do patrimônio.
- b) Ele deve fazer a fundação antes da sua morte e pode passar 50% do patrimônio.
- c) Ele pode fazer a fundação após a sua morte e pode passar 25% do patrimônio.
- d) Ele pode fazer a fundação após a sua morte e pode passar 50% do patrimônio.



**14 [466014]** Guilherme, residente no estado de São Paulo, morreu em sua casa. Ele também possuía diversos imóveis no estado do Rio de Janeiro. Ele tinha duas irmãs, Maria Cecília, que morava no estado do Ceará, e Fernanda Danton, que morava em Brasília. Quando elas souberam da morte de Guilherme e que necessitavam realizar o inventário, a irmã que morava no estado do Ceará (Maria Cecília), decidiu renunciar ao seu quinhão da herança no inventário feito por escritura pública no cartório de Brasília. Diante dessas informações, como ficará o IR e o ITCMD desta herança?

- a) Havendo IR, será devido pelo espólio e o ITCMD será devido por Fernanda, devendo ser recolhido sobre a competência de Brasília.
- b) Havendo IR, será devido pelo espólio e o ITCMD será devido por Fernanda, devendo ser recolhido em cada estado em que há um imóvel.
- c) Havendo IR, será devido pela Fernanda e o ITCMD também será devido por ela, devendo ser recolhido sobre a competência de Brasília.
- d) Havendo IR, será devido pela Fernanda e o ITCMD também será devido por ela, devendo ser recolhido em cada estado em que há um imóvel.



# Gabarito

## (2) Simulado CFP: Módulo VI - Planejamento Sucessório

01. A	
02. C	
03. B	
04. C	
05. B	
06. B	
07. C	
08. B	
09. A	
10. D	
11. D	
12. B	
13. C	
14. B	